DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 170, de 14 de abril de 2.025

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Celio Ronaldo Gomes de Lima, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
0102º	Maria Rita de Cassia Ferreira	Auxiliar Administrativo	I	4 A
0103º	Maycon Schneider de Camargo	Auxiliar Administrativo	I	4 A
0104º	Soraia Soares de Oliveira	Auxiliar Administrativo	I	4 A
0105º	Gabriel Marcelino de Oliveira	Auxiliar Administrativo	I	4 A
0106º	Karina de Lacerda Machado Santos	Auxiliar Administrativo	I	4 A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de abril de 2.025

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7BF5-77AF-5555-9BDB e informe o código 7BF5-77AF-5555-9BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 15/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para os cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (nomeados na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019 e 29/08/2019**, e homologado pelos Decretos nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 e n° 4.876, de 10 de setembro de 2019, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, em 14 de abril de 2.025

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7BF5-77AF-5555-9BDB e informe o código 7BF5-77AF-5555-9BDB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

PROVAS REALIZADAS DIA 30 DE MARÇO DE 2025

GABARITO OFICIAL

MERENDEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO/EMPREGO

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	■	☐	16	☐	■	☐	☐
02	☐	☐	☐	■	17	☐	☐	☐	■
03	☐	☐	■	☐	18	☐	☐	☐	■
04	■	☐	☐	☐	19	☐	■	☐	☐
05	☐	☐	☐	■	20	☐	☐	■	☐
06	☐	☐	■	☐	21	☐	☐	■	☐
07	☐	☐	■	☐	22	☐	☐	☐	■
08	■	☐	☐	☐	23	☐	■	☐	☐
09	☐	■	☐	☐	24	☐	☐	☐	■
10	■	☐	☐	☐	25	■	☐	☐	☐
11	☐	☐	☐	■	26	■	☐	☐	☐
12	☐	☐	■	☐	27	☐	■	☐	☐
13	☐	☐	■	☐	28	☐	■	☐	☐
14	☐	■	☐	☐	29	■	☐	☐	☐
15	☐	☐	☐	■	30	■	☐	☐	☐

1. A prova de Merendeira constou de:
   - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do cargo/emprego valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.

MONITOR DE ALUNOS

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO/EMPREGO

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	■	☐	16	☐	☐	☐	■
02	☐	■	☐	☐	17	☐	☐	☐	■
03	☐	■	☐	☐	18	☐	☐	■	☐
04	☐	☐	■	☐	19	☐	■	☐	☐
05	☐	☐	■	☐	20	■	☐	☐	☐
06	☐	■	☐	☐	21	☐	☐	☐	■
07	■	☐	☐	☐	22	☐	☐	☐	■
08	■	☐	☐	☐	23	■	☐	☐	☐
09	■	☐	☐	☐	24	☐	■	☐	☐
10	☐	☐	☐	■	25	■	☐	☐	☐
11	☐	☐	■	☐	26	☐	■	☐	☐
12	☐	☐	■	☐	27	☐	■	☐	☐
13	☐	☐	■	☐	28	■	☐	☐	☐
14	☐	☐	■	☐	29	☐	☐	☐	■
15	☐	☐	☐	■	30	☐	■	☐	☐

1. A prova de Monitor de Alunos constou de:
   - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do cargo/emprego valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.

MOTORISTA 44H

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO/EMPREGO

Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	☐	■
02	☐	■	☐	☐
03	☐	☐	■	☐
04	☐	■	☐	☐
05	■	☐	☐	☐
06	■	☐	☐	☐
07	☐	☐	■	☐
08	■	☐	☐	☐
09	☐	☐	☐	■
10	■	☐	☐	☐
11	☐	■	☐	☐
12	■	☐	☐	☐
13	☐	☐	■	☐
14	☐	☐	☐	■
15	☐	☐	■	☐
16	☐	☐	■	☐
17	☐	■	☐	☐
18	☐	☐	☐	■
19	☐	■	☐	☐
20	☐	☐	☐	■

1. A prova de Motorista 44H constou de:
   - 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do cargo/emprego valendo 1,00 (um) ponto cada uma;
2. Valor total da prova: 20,00 (vinte) pontos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ATUALIDADES, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	■	☐	☐	16	☐	☐	☐	■
02	☐	☐	☐	■	17	■	☐	☐	☐
03	■	☐	☐	☐	18	■	☐	☐	☐
04	☐	☐	☐	■	19	■	☐	☐	☐
05	■	☐	☐	☐	20	☐	☐	☐	■
06	☐	■	☐	☐	21	■	☐	☐	☐
07	☐	☐	☐	■	22	☐	☐	☐	■
08	☐	☐	■	☐	23	■	☐	☐	☐
09	☐	☐	■	☐	24	☐	■	☐	☐
10	☐	☐	■	☐	25	☐	☐	☐	■
11	☐	☐	■	☐	26	☐	■	☐	☐
12	☐	☐	■	☐	27	☐	☐	■	☐
13	☐	☐	■	☐	28	■	☐	☐	☐
14	☐	■	☐	☐	29	☐	■	☐	☐
15	☐	☐	■	☐	30	☐	■	☐	☐

1. A prova de Professor de Educação Básica I constou de:
   - 40 (quarenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.